



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFESB
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Ata Nº04_2019 - Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESB, realizada em dezessete de junho de dois mil e dezenove.

Ao 17º dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às dez horas da manhã, realizou-se a reunião de colegiado do curso de Licenciatura em História (2º ciclo), sob a coordenação da professora Ivana Maria Gamerman, com participação presencial e por videoconferência de membros do campus Paulo Freire-Teixeira de Freitas, Sosígenes Costa- Porto Seguro e Jorge Amado- Itabuna. **Membros presentes:** Prof. André de Almeida Rego, Prof. Rodrigo Oliveira Fonseca, Profa. Cristiane Muniz Thiago, Prof. Sérgio Eduardo Martins Pereira e Profa. Francismary Alves da Silva. **Falta Justificada:** Prof. Luiz Antônio Silva Araújo. **INFORMES:** Nenhum. **PAUTA ÚNICA:** Discussões sobre os editais Processo seletivo SISU e Processo Seletivo para ingresso em cursos de 2º ciclo e as modificações realizadas no PPC do curso. **DELIBERAÇÕES:** Ficou definido que será, novamente, enviado ao decanato do CFCHS um documento estabelecendo as demandas de docentes para ser possível dar continuidade ao curso. Foi estabelecido que para o funcionamento do curso em 2019.3, será necessário, no mínimo, que a remoção da coordenadora do curso para o CSC ocorra. Sobre o parecer da PROGEAC acerca das modificações do PPC, considerando que não há como estabelecer um fluxo no PPC para todas as situações de ingresso - estudantes diplomados, estudantes que chegam via SISU e estudantes da UFESB vindos de outros percursos que não a LICHS e o BIH, o trabalho da coordenação será o indicar, a cada quadrimestre, um modo de equilibrar CCs de 1o e de 2o Ciclo para cada estudante. Assim, será proposto um fluxo acadêmico universal para a LH, com as exigências de CH e CCs (obrigatórios, optativos e livres) no 1º ciclo e 2º ciclo, sem vincular a modalidades de ingresso, e onde estará definido o que o discente precisará para ser um Licenciado em História. **EXPEDIENTE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta



Emitido em 17/06/2019

ATA Nº 04_2019/2019 - COLHIST (11.01.06.02.01)

(Nº do Documento: 375)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/04/2020 15:51)

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1032375

(Assinado digitalmente em 27/04/2020 07:17)

CRISTIANE MUNIZ THIAGO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1619365

(Assinado digitalmente em 16/06/2020 17:16)

ANDRE DE ALMEIDA REGO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2253651

(Assinado digitalmente em 27/05/2020 12:46)

IVANA MARIA GAMERMAN

COORDENADOR DE CURSO

1355184

(Assinado digitalmente em 20/04/2020 16:32)

RODRIGO OLIVEIRA FONSECA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1536422

(Assinado digitalmente em 04/05/2020 12:49)

SERGIO EDUARDO MARTINS PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1582024

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
375, ano: **2019**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/04/2020** e o código de verificação: **1e70630590**